



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 358/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 249/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010118/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Doutorado que vem realizando no Plant Science Department, do Macdonald College, da McGill University, em Montreal – Canadá, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o ítem II do artigo 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datado de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.010118/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =